

**Expediente:**

Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertoga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 34/2025**PORTARIA Nº 34/2025***“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA MARICEU BARBOSA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***VICTOR MARUYAMA**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,**RESOLVE: Art. 1º.** Fica exonerada do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I - (E.F.C)**, a servidora **MARICEU BARBOSA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 70.120.023-6 SSP/SP, nomeada por força da Portaria nº 268/2024 de 04 de junho de 2024.**Art. 2º.** Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.**Art. 3º.** O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sob sua responsabilidade.**Art. 4º.** O Exonerado fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 268/2024.**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/01/2025.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de janeiro de 2025

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:

Edelvan Resende Batista

Código Identificador:8E6BFEFC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 35/2024**PORTARIA Nº 35/2024***DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***VICTOR MARUYAMA**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,**Considerando** o previsto no Art. 37, §14º da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 103/2019, em que a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição;**Considerando** que o Art. 147, inciso III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo, alterado pela Lei Municipal nº 672/2019, o qual informa que a concessão de aposentadoria acarreta a vacância do cargo;**RESOLVE: Art.1º.** Fica exonerada por concessão de aposentadoria, do Quadro de Servidores desta Administração Pública, conforme decreto municipal Nº 804, de 15 de dezembro de 2020, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO
SIRLEY DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de janeiro de 2025.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edelvan Resende Batista

Código Identificador:A1953F61

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS** COM PUBLICAÇÕES, MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
11. 32165.9999
diariooficial@apaulista.org.br